

P O R T A R I A N° 1556/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei n° 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 09992/2025;

R E S O L V E readaptar o servidor municipal, LUIZ SERGIO PEREIRA, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula n° 8237, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 12 do referido processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 25/06/2025 e término em 24/07/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal